



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.108 , de 09/12/2013

Processo: 67.999

PROJETO DE LEI Nº. 11.364

Autoria: VALDECI VILAR MATHEUS

Ementa: Denomina "Rua TELMA CRISTINA VERTUAN" a Rua 13 do loteamento Residencial Jardim Vale Verde.

Arquive-se

W. Manfredi
Diretoria Legislativa
18/12/2013



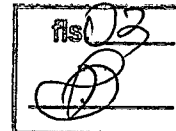
Matéria: <i>PL 11.364</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias QUORUM: ms
P Diretora Legislativa 17/09/2013	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Paulo Sérgio</i> Presidente 17/09/2013	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 17/09/13

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo



PUBLICAÇÃO Rubrica
20/09/2013 CM

PP 3.761/2013

CÂMARA M. JUNDIAI (PROTOCOLO) 12/SET/2013 11:03 000067999

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
17/09/2013

APROVADO

Presidente
19/11/13

PROJETO DE LEI N.º 11.364
(Valdeci Vilar Matheus)

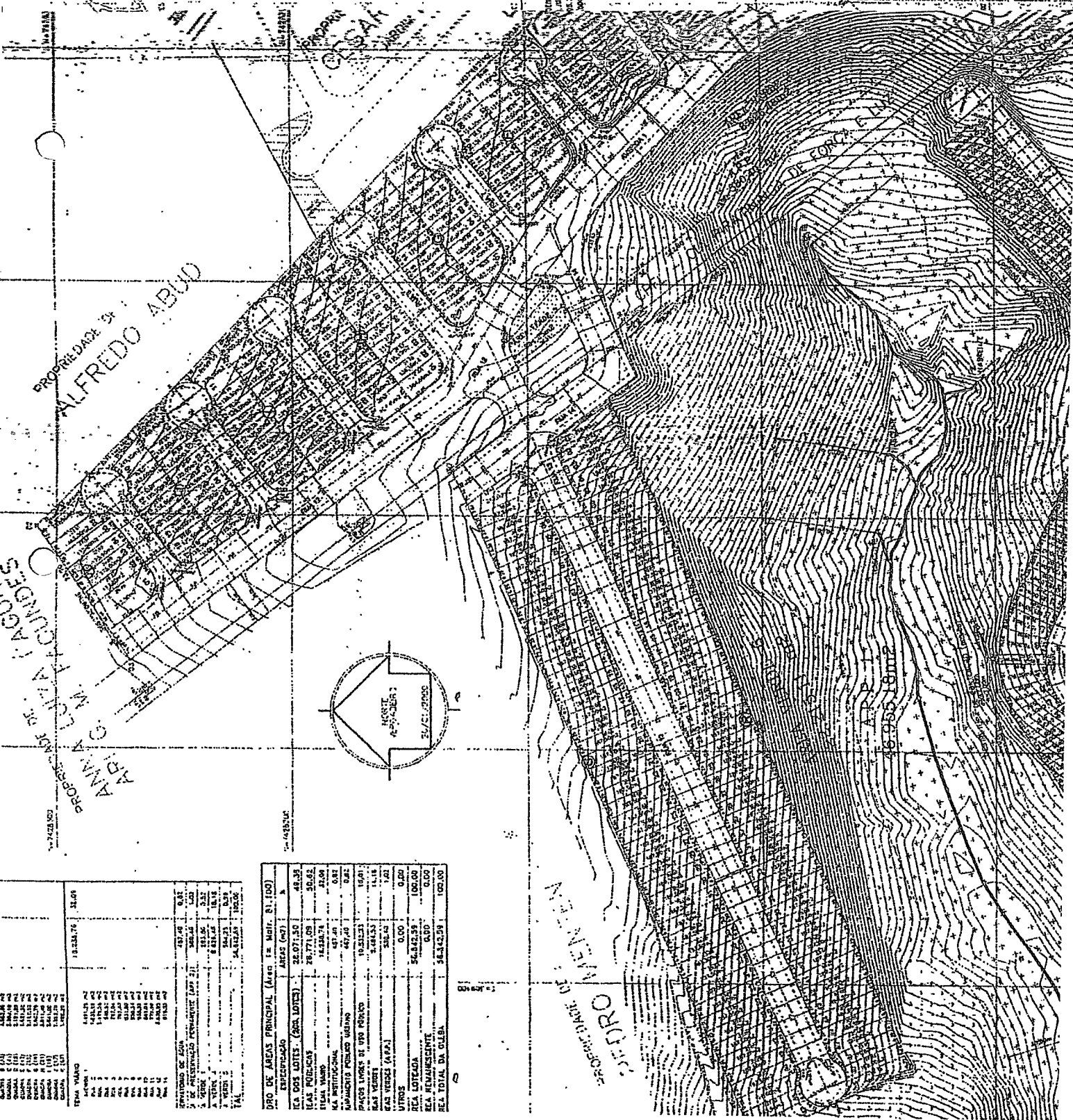
Denomina "Rua TELMA CRISTINA VERTUAN" a Rua 13 do loteamento Residencial Jardim Vale Verde.

Art. 1º. É denominada "Rua TELMA CRISTINA VERTUAN" a Rua 13 do loteamento Residencial Jardim Vale Verde, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12/09/2013


VALDECI VILAR MATHEUS



ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
ÁREA DOS LOTES (200 LOTES)	28.071,50	48,38
ÁREAS PÚBLICAS	28.771,08	50,62
ÁREAS REMANESCENTES	14.336,78	24,00
TOTAL	71.179,36	100,00

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
ÁREA DOS LOTES (200 LOTES)	28.071,50	48,38
ÁREAS PÚBLICAS	28.771,08	50,62
ÁREAS REMANESCENTES	14.336,78	24,00
TOTAL	71.179,36	100,00

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
ÁREA DOS LOTES (200 LOTES)	28.071,50	48,38
ÁREAS PÚBLICAS	28.771,08	50,62
ÁREAS REMANESCENTES	14.336,78	24,00
TOTAL	71.179,36	100,00

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
ÁREA DOS LOTES (200 LOTES)	28.071,50	48,38
ÁREAS PÚBLICAS	28.771,08	50,62
ÁREAS REMANESCENTES	14.336,78	24,00
TOTAL	71.179,36	100,00

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
ÁREA DOS LOTES (200 LOTES)	28.071,50	48,38
ÁREAS PÚBLICAS	28.771,08	50,62
ÁREAS REMANESCENTES	14.336,78	24,00
TOTAL	71.179,36	100,00

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m²)	%
ÁREA DOS LOTES (200 LOTES)	28.071,50	48,38
ÁREAS PÚBLICAS	28.771,08	50,62
ÁREAS REMANESCENTES	14.336,78	24,00
TOTAL	71.179,36	100,00

URBANIZAÇÃO

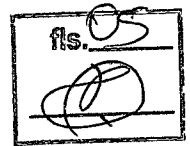
PROPOSTA DE URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

PROPOSTANTE: FALCÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PLA: ALTA CUMARAS-PELOREMA S/N - SANTA GERTRUDES - ARAUCÁRIA - MATO GROSSO DO SUL - CEP: 79000-000

DATA: 22/07/2007

PROJETO DE ARQUITETO: ROBERTO ZABED



(PL n.º 11.364 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



VALDECI VILAR MATHEUS



DADOS BIOGRAFICOS
(Para instrução de Projeto de Lei de Denominação)

NOME COMPLETO: TELMA CRISTINA VERTUAN

NASCIMENTO: 08/11/1980 Local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: 03/07/2011 Local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Osvaldo Vertuan
Mãe: Dirce Bartholomeu Vertuan

Justificativa da Homenagem

Telma Cristina Vertuan nasceu em 08 de novembro de 1980 em Jundiaí-SP, filha do casal Osvaldo Vertuan e Dirce Bartholomeu Vertuan. Desde a mais tenra idade foi ensinada por seus pais nos valores da fé cristã. No dia 12 de maio de 1996 tornou-se membro da Igreja Assembleia de Deus através do batismo, professando publicamente sua fé. Foi ativa participante dos trabalhos desenvolvidos pelos jovens da igreja, conquistando a amizade e o carinho de todos.

Formada em Ciências Contábeis, desenvolvia suas atividades no escritório juntamente com seu irmão Luciano, sendo reconhecida por todos por sua capacidade profissional, e sem dúvida, através de sua assessoria a várias empresas que aqui se instalaram contribuindo para o engrandecimento de nossa cidade.

Faleceu em 03 de julho de 2011. Durante todo o longo período de luta contra o mal que por fim ceifou sua vida nunca deixou-se abalar pela tristeza ou pelo desespero. Seu físico podia estar abatido, mas não sua alma. Firmada em sua fé enfrentou tudo com serenidade.

Jovem integra, fiel a família e a fé cristã.
Por essas razões, merece nossa homenagem.

Representante da família ou informante:

Nome: Luciano Vertuan (irmão)
Endereço: R. Zuferey, 183, apto 302 Bl 5 – Jd. Pitangueiras CEP: 13202-420
Telefone(s): 4586-1439 coml 99729-4328 celular



Jundiá, 18 de abril 2013

Ofício VVM n.º 094/2013

Ilmo. Sr.

JOSÉ CARLOS PIRES

MD Secretário da Casa Civil

Jundiá / SP

Assunto: Solicitação de informações sobre loteamento.

Venho, através deste, requerer informações sobre a Avenida 1 e Ruas 2, 12, 13 e 14 do Loteamento Residencial denominado "Jardim Vale Verde I", proprietário Vale Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado na Rua Alice Guimarães Pellegrini, s/nº, Bairro Santa Gertrudes – Jundiá, SP, conforme dados abaixo .

Matrículas número 81.100 e 105.215 do Cartório 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá.

Número de Contribuinte – IPTU: 69.055.0003

Processo de Regularização na PMJ: 6740-0/2006

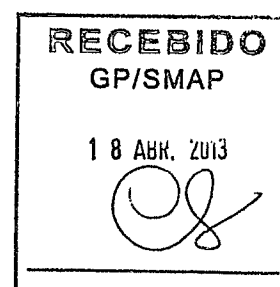
1. O referido loteamento encontra-se devidamente regularizado junto ao Município?
2. As citadas vias do loteamento integram o patrimônio público da municipalidade?
2. São passíveis de denominação?

Desta forma, recorro a essa secretaria, a fim de fornecer as informações o mais breve possível, para atender a questões de interesse social.

No aguardo das providências cabíveis, antecipo cordiais saudações.

VALDECI VILAR MATHEUS

VEREADOR





OF. SMCC/DAP n.º 20/2013

Jundiaí, 13 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício VVM n.º 094/2013 (Processo n.º 9.103-4/2013), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, o Loteamento Residencial Jardim Vale Verde está aprovado por esta Prefeitura, registrado em cartório e em execução.

Informamos, ainda, que a avenida 1 e as ruas 12, 13 e 14 do referido loteamento integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação, ainda não são oficiais, e suas obras não estão concluídas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO

Secretário Municipal da Casa Civil

Ao

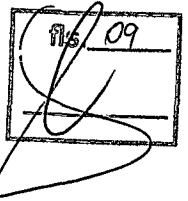
Exmo. Sr.

VALDECI VILAR MATHEUS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2



PROJETO DE LEI Nº 11.364

PROCESSO Nº 67.999

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 275

De autoria do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, o presente projeto de lei Denomina "Rua TELMA CRISTINA VERTUAN" a Rua 13 do loteamento Residencial Jardim Vale Verde.

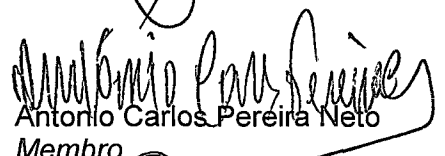
A propositura contem: **(i)** a justificativa ; **(ii)** a planta do local; **(ii)** a biografia do homenageado, e **(iii)** e informação da PMJ indicando a possibilidade da denominação.

É o relatório.

Presentes todos os requisitos legais, somos favoráveis ao presente projetos de lei.

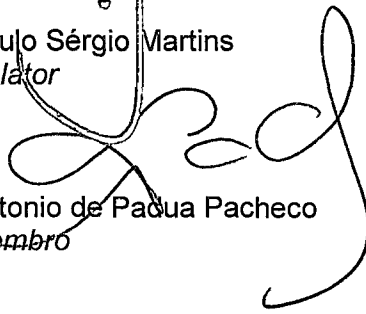
Jundiaí, 17 de setembro de 2013.


Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente


Antonio Carlos Pereira Neto
Membro


Roberto Conde Andrade
Membro

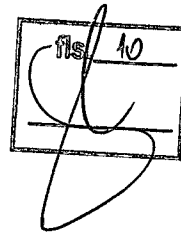

Paulo Sérgio Martins
Relator


Antonio de Paoua Pacheco
Membro

APROVADO
17/09/13

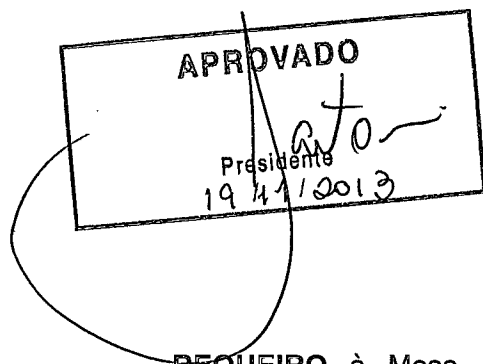


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



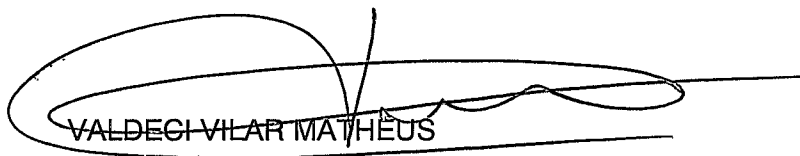
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00180

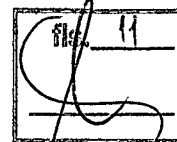
PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação números 11.359; 11.364; 11.384; 11.385 e 11.394.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação números 11.359; 11.364; 11.384; 11.385 e 11.394.

Sala das Sessões, 19/11/2013


VALDECI VILAR MATHEUS



PUBLICAÇÃO
22/11/13

Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.364

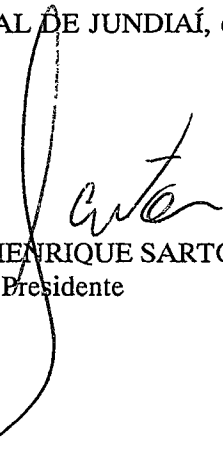
Denomina "**Rua TELMA CRISTINA VERTUAN**" a Rua 13 do loteamento Residencial Jardim Vale Verde.

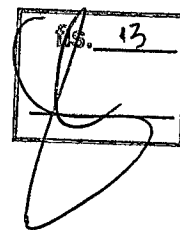
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua TELMA CRISTINA VERTUAN**" a Rua 13 do loteamento Residencial Jardim Vale Verde, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de novembro de dois mil e treze (21-11-2013).


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI 11.364

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22/11/13

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cevton

RECEBEDOR:

Janale

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

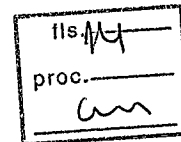
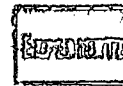
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

13/12/13

Almanhã

Diretora Legislativa



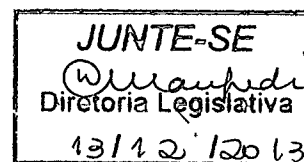
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. G.P.L. n.º 383/2013

Processo n.º 29.719-3/2013

Jundiaí, 09 de dezembro de 2013.


Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.108, objeto do Projeto de Lei nº 11.364, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.108, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Denomina "Rua TELMA CRISTINA VERTUAN" a Rua 13 do loteamento Residencial Jardim Vale Verde.

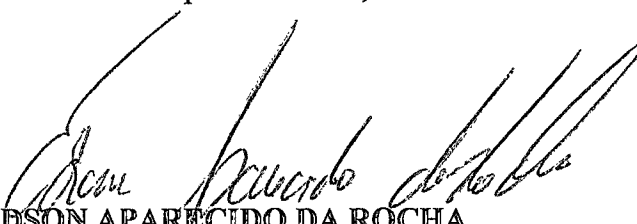
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2013, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua TELMA CRISTINA VERTUAN*" a Rua 13 do loteamento Residencial Jardim Vale Verde, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO RIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
18/12/13	w

PROJETO DE LEI Nº. 11.364

Juntadas:

fls. 02/08 em 12/08/13 P. fl. 09 em 18.09.
13 fls. 10/13 em 22.11.13 , fls. 14/16, em 16/12/
13 em

Observações:

Autógrafo: Claudinei